



Número: **5000819-40.2017.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **10/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 3.537,36**

Assuntos: **Metrológica**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)	
ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME (EXECUTADO)	
ANDERSON EDUARDO JANA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
331864905	16/07/2024 15:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000819-40.2017.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME, ANDERSON EDUARDO JANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os **autos nº 5000819-40.2017.4.03.6108, Execução Fiscal** movida pelo(a) **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO., CNPJ nº XXX**, em relação a **ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME CNPJ: 18.652.358/0001-64, ANDERSON EDUARDO JANA CPF: 272.953.258-75**, para cobrança do débito no **valor de R\$ 3.891,09** (em FEVEREIRO/2019), conforme CDA n.º 39/1122. E tendo em vista o fato de se encontrar(em) em local(is) ignorado(s), pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, **INTIMA o(a)(s) devedor(a)(es)(s) ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME CNPJ: 18.652.358/0001-64, ANDERSON EDUARDO JANA CPF: 272.953.258-75** acerca das indisponibilidades de **ID nº 14713986 e 314522825**, e do prazo de 5 (cinco) dias para eventual manifestação nos termos do art. 854, 3º, I e II, do CPC, bem como de que, ao final de tal prazo, em caso de inércia, o bloqueio será convertido automaticamente em PENHORA e se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de eventuais embargos à execução, independentemente de nova intimação (art. 16, III, LEF).

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

José Francisco da Silva Neto

Juiz Federal

Edital 5000819-40.2017.4.03.6108 (11054459)

SEI 0004767-80.2021.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 337.***.***-24 em 16/07/2024 16:04:55

Número do documento: 24071615481963200000320552886

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071615481963200000320552886>

Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO - 16/07/2024 15:48:19